



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 175, DE 2023

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo manter a temperatura adequada na climatização das salas de aula nas unidades de ensino público no município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme especifica, e dá outras providências.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

27-11

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1868

RECEBIDO EM

01/08/23
11 h 45





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 115, DE 2023

APROVADO
EM: 03/08/2023
AA.
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo manter a temperatura adequada na climatização das salas de aula nas unidades de ensino público no município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme especifica, e dá outras providências.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo manter a temperatura adequada na climatização das salas de aula nas unidades de ensino público no município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme especifica, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a manter a temperatura adequada na climatização das salas de aula nas unidades de ensino público no município de São Gonçalo do Amarante/CE dentro de padrões ideais para os locais que demandem atividades de dispêndio intelectual e de atenção constantes.

Parágrafo único. A temperatura ambiente no interior das salas de aula, a que se refere o *caput* deste artigo, deverá ser mantida entre 20°C (vinte graus Celsius) e 23°C (vinte e três graus Celsius).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, ao 01 dia do mês de Agosto de 2023.


VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

